



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF

---

**PORTARIA CRMV-DF Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

*Exonera o Assessor Jurídico do CRMV-DF do emprego em comissão.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, WEBER TEIXEIRA DA SILVA NETO, CPF sob o n.º 635.625.291-68, do emprego comissionado de Assessor Jurídico do CRMV-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 24 de março de 2022 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 37, de 06 de setembro de 2019 (DOU de nº 203, de 18/10/2019, Seção 2, pg. 67).

**Méd. Vet. Jadir Costa Filho**  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1201